



SINDICATO DOS COMISSÁRIOS, CONSIGNATÁRIOS E EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.sincoerj.com.br

sincoerj@sincoerj.com.br

Ano I - COMUNICADO 33 – Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

CCT 2018 2019

ORIENTAÇÕES E EXPLICAÇÕES

SINDEAP, SINDEAC E SINDILOTO

Prezados Empresários,

Seguem informações e orientações com relação à CCT 2018 2019, conforme o sindicato laboral:

SINDEAC:

Finalizados os ajustes na CCT, aguardamos apenas a liberação do Ministério do Trabalho para a devida assinatura, lembrando que o índice de reajuste é de 2%, retroativo a MAIO de 2018 e não mais 1,7% conforme orientava o [COMUNICADO 26](#), veiculado no dia 26/07/2018.

SINDILOTO:

Após várias reuniões conseguimos chegar a um denominador comum, a CCT 2018 2019 foi enviada ao SINDILOTO para a assinatura, mantendo-se todas as cláusulas já conquistadas e a correção de 2% do salário, retroativo a MAIO de 2018 e não mais 1,7% conforme orientava o [COMUNICADO 26](#), veiculado no dia 26/07/2018.

SINDEAP:

Após várias tentativas de se chegar a um acordo, o SINCOERJ não conseguiu sensibilizar o SINDEAP de que certas cláusulas colocadas por ele na CCT foram julgadas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, como por exemplo, a cobrança de contribuições do colaborador, sem a sua aquiescência, não poderia prosperar.

O SINDEAP impunha que o SINCOERJ aceitasse que o empresário descontasse de seu colaborador, compulsoriamente, o que de pronto não foi aceito.

Desta forma, não restou ao SINCOERJ, devidamente amparado por decisão em sua AGE, realizada no dia 18/08/2018, procurar o caminho da justiça, e o fará, ajuizando AÇÃO DE DISSÍDIO COLETIVO, na Justiça do Trabalho.

Enquanto isso, orientamos os empresários cujos colaboradores pertençam à área de atuação do SINDEAP, que apliquem o mesmo índice acordado com os demais sindicatos



SINDICATO DOS COMISSÁRIOS, CONSIGNATÁRIOS E EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.sincoerj.com.br

sincoerj@sincoerj.com.br

Ano I - COMUNICADO 33 – Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

CCT 2018 2019

ORIENTAÇÕES E EXPLICAÇÕES

SINDEAP, SINDEAC E SINDILOTO

laborais, ou seja, 2% retroativos a MAIO de 2018 e não mais 1,7% conforme orientava o [COMUNICADO 26](#), veiculado no dia 26/07/2018..

Os outros parágrafos do [COMUNICADO 26](#), citado acima, continuam valendo.

A DIRETORIA